



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 077/2023

Ementa: Abre Crédito adicional especial e dá outras providências.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei n° 1.648 de 06 de junho de 2023.

DECRETA:

CAPÍTULO I **DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 1º Fica alterada a Lei n° 1.511, de 15 de dezembro de 2021 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 754.870,04 (setecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais e quatro centavos) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

Suplementação

09.00 Fundo de Previdência de Siqueira Campos - Financeiro

09.01 Fundo de Previdência Financeiro

09.272.0017-2.006.000 Fundo de Previdência Municipal

(1) 3.1.90.01.00.00.00.00	3040	Aposentadoria do RPPS, Reserva Remun.	R\$ 511.961,61
(1) 3.1.90.01.00.00.00.00	3551	Aposentadoria do RPPS, Reserva Remun.	R\$ 242.908,43

CAPÍTULO II **DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei n°. 1.563, de 29 de junho de 2022 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III **DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2023 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 754.870,04 (setecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais e quatro centavos) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV **DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA**

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância R\$ 754.870,04 (setecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais e quatro centavos) em conformidade com o disposto no artigo 1º.

Art. 5º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por superávit apurado no exercício anterior na fonte 040 – Regime Próprio de Previdência Social no valor de R\$ 511.961,61 e na fonte 551 – Compensação Previdenciária no valor de R\$ 242.908,43.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 06 de junho de 2023.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal